



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0159/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do quanto dispõe o art. 65, XX, do Regimento Interno da Seccional, e na forma do quanto disposto no art. 14, § 2º do Provimento 185/2018 do Conselho Federal da OAB, resolve **criar a Comissão de Transição da OAB/BA – Triênio 2019/2021 – 2022/2024**, e nomear como seus membros **Hermes Hilarião Teixeira Neto, Ana Paula Mendonça Victor da Silva, Esmeralda Maria de Oliveira, Ubirajara Gondim de Brito Avila, Juliana de Oliveira Pinho e Alfredo Jucá de Albuquerque Pimentel Neto**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador/BA, 25 de Novembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabrício de Castro Oliveira'.

Fabrício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA